



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



LEI Nº 2565/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, na forma que especifica”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, o Projeto de Lei nº 005/2018, de 08 de fevereiro de 2018, conforme Autógrafo de Lei nº 005/2018, de 27 de fevereiro de 2018, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2018, os créditos adicionais abaixo discriminados, no valor total de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), objetivando adequação orçamentária para o atendimento de despesas não contempladas no orçamento vigente, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I-Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02.Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho:

10.302.0020.2051 – Atendimento de Média e Alta Complexidade. Amb. e Hospitalar

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.71.70 – Rateio pela Participação em consórcio Público

Finalidade: Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Valor: R\$ 70.000,00

II- Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02.Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho:

15.451.0006.1014 – Execução de Recapeamento Asfático

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Finalidade: Contrato de Repasse nº 830205 / 2016 / MCIDADES / CAIXA

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 255.000,00

III- Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02.Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Departamento de Finanças

Programa de Trabalho:

04.122.0005.2010 – Coordenação e Manutenção do Departamento de Finanças

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e contributivas

Finalidade: Contribuições do PASEP

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Valor R\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Art. 2º- Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo e serão cobertos com um dos recursos de que o trata o § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.


Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 01 de março de 2018.


VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo